



<b>PROTOCOLO</b>	1057504/2020
<b>INTERESSADO</b>	
<b>ASSUNTO</b>	Apuração de denúncia
<b>DELIBERAÇÃO Nº 478/2023 – CED-CAU/SP</b>	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/SP – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma presencial, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a Manifestação Jurídica nº 116/2022/JUR/CAU/SP;

Considerando a declaração de suspeição da Conselheira Camila Moreno de Camargo, nos termos do §1º do Art. 145 do Código de Processo Civil;

Considerando a declaração de impedimento das Conselheiras Márcia Helena Souza da Silva e Maria Alice Gaiotto, nos termos do inciso III, do Art. 109 da Resolução CAU/BR 143/2017;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBERA:**

- 1 – Prorrogar o prazo para conclusão da instrução do processo por mais 180 (cento e oitenta) dias;
- 2 - Aguardar a decisão judicial, com o sobrestamento do processos ético;
- 3 – Solicitar ao Jurídico do CAU/SP que informe a CED-CAU/SP sobre a decisão judicial definitiva do procedimento comum cível 5004548-93.2020.4.03.6100;
- 4 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

Com 08 votos favoráveis dos conselheiros Nalligia Tavares de Oliveira Tavares, Carina Costa Correa, Carina Serra Amancio, Gabriela Katie Silva Morita, José Marcelo Guedes, Luiz Antônio de Paula Nunes, Maíra de Camargo Barros e Ronaldo José da Costa.

São Paulo-SP, 07 de fevereiro de 2023

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

JOSIANE  
MENDES  
RODRIGUES:31  
116241889

Assinado de forma digital  
por JOSIANE MENDES  
RODRIGUES:31 116241889  
Dados: 2023.02.01 16:39:24  
-03'00"

**Josiane Mendes Rodrigues**  
Supervisora de processo de ética e disciplina